Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.245 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Fixa o subsídio dos Secretários municipais.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do(s) Secretário(s) Municipal(is) é fixado em **R$ 5.980,00** (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 2º Os valores concedidos a título de revisão geral anual incorporarão os subsídios dos Secretários Municipais, constituindo o seu valor fixo.

Art. 3º Fica estipulado o mês de março para a concessão da revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogando-se as demais disposições em contrario.

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 008/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro